

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE E DESPORTO

Aviso n.º 394/2017

Nos termos do artigo 22.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42/2008/M, de 18 de dezembro, vem a Direção Regional de Juventude e Desporto proceder à publicação dos apoios concedidos às associações juvenis ou equiparadas, relativos ao ano económico de 2016.

Entidade Beneficiária	Comparticipação financeira nos termos do n.º 4 do artigo 16º do D.L.R. n.º 42/2008/M, de 18 de dezembro (contrato-programa)	Apoio nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 16.º do D.L.R. n.º 42/2008/M, de 18 de dezembro (apoio logístico: equipamento, material e espaços)	Apoio nos termos do n.º 2 do artigo 7º da Portaria n.º 110-B/2012 de 14 de agosto (reduções)	Programa Voluntariado Juvenil	Programa «Mais Mobilidade»
Associação de Apoio a Crianças e Jovens	4.470,00 €	----	----	120,00 €	----
Associação Académica da Universidade da Madeira	15.000,00 €	----	----	----	431,51 €
Associação de Estudantes do Instituto Superior de Administração e Línguas	9.532,50 €	----	----	----	853,02 €
Associação dos Escoteiros de Portugal	10.858,75 €	----	221,51 €	600,00 €	1.301,89 €
Associação de Guias de Portugal	3.602,34 €	----	141,12 €	----	465,31 €
AJEMed Madeira: Associação Juvenil de Medicina da Madeira	5.000,00 €	----	----	----	408,27 €
Associação Sócio-Cultural Alternativas Jovens	5.000,00 €	----	----	1.200,00 €	----
Corpo Nacional de Escutas	15.000,00 €	Equipamento	159,50 €	----	----
Crescer Sem Risco - Associação de Solidariedade Social	4.000,00 €	----	----	1.200,00 €	797,05 €
Erasmus Student Network Madeira	4.000,00 €	----	----	----	405,80 €
Associação Estudantina Académica da Madeira	1.500,00 €	----	1.183,55 €	240,00 €	----
Associação Operação Vida	3.750,00 €	----	----	----	----
Associação Reinventa	4.300,00 €	----	----	480,00 €	----
Associação de Teatro Amador do Livramento	4.250,00 €	----	----	----	518,26 €
Teatro Metaphora - Associação de Amigos das Artes	5.000,00 €	----	53,17 €	----	754,95 €

Entidade Beneficiária	Comparticipação financeira nos termos do n.º 4 do artigo 16º do D.L.R. n.º 42/2008/M, de 18 de dezembro (contrato-programa)	Apoio nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 16.º do D.L.R. n.º 42/2008/M, de 18 de dezembro (apoio logístico: equipamento, material e espaços)	Apoio nos termos do n.º 2 do artigo 7º da Portaria n.º 110-B/2012 de 14 de agosto (reduções)	Programa Voluntariado Juvenil	Programa «Mais Mobilidade»
Tuna Universitária da Madeira	1.500,00 €	----	540,00 €	----	----
Tuna D'Elas - Tuna Feminina da Universidade da Madeira	1.500,00 €	----	----	----	----
Associação HA+Futuro	----	----	----	----	426,51 €

Funchal, 22 de agosto de 2017.

O DIRETOR DE SERVIÇOS, Juan Pedro Gonçalves Gonçalves
(ao abrigo do Despacho n.º 342/2016, de 12 de agosto, publicado no JORAM, II Série n.º 154, de 2 de setembro)

**SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA
E PISCAS**

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA

Despacho n.º 354/2017

Despacho n.º /2017/DRA/SRAP
Ao abrigo do n.º 3, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 81/2013, de 14 de junho, nomeio o licenciado Pedro

Manuel Fontes Teles Sampaio Técnico Superior, da Direção Regional de Agricultura para gestor do processo de licenciamento da Associação Hípica da Madeira.

Direção Regional de Agricultura, 25 de julho de 2017.

O DIRETOR REGIONAL DE AGRICULTURA, António Paulo Sousa Franco Santos